



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 112/2022 – DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003341/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA MENDONÇA NASCIMENTO**, matrícula nº 12818, Auxiliar de Disciplina, **267 (duzentos e sessenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 20 e 21, do **Processo Administrativo 5472.001.0003341/2022**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 16/02/2022 e término em 10/11/2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469